ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 286/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 764/2024, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 9.286,78 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, e Setenta e Oito Centavos)**, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

02.070	**SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**		
08.306.1036.1207	**CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL**		
FONTE 1.710.3210	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
4490.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	9.286,78
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**9.286,78**

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de igual valor, apurado no presente exercício, relativo aos rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos de transferência de emenda individual do orçamento do Governo do Estado da Paraíba, destinado a construção da Cozinha Comunitária Municipal, na forma definida pelo artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 12 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Data: 12/05/2025 11:20:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional